

Maceió/AL, 23 de julho de 2020.

Ofício nº 53 / 2020

Excelentíssimo Senhor

Silvio Bulhões

Secretário de Estado da Assistência Social e Desenvolvimento

Maceió - AL

Assunto: Solicitação de providências quanto a bolsa de transferência de renda do Cartão Criança Alagoana (CRIA).

Senhor Secretário,

Tendo em vista a necessidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na fase da primeira infância, com foco principal no Programa Criança Alagoana (CRIA), sobretudo neste momento delicado e atípico no qual estamos vivenciando a pandemia do Corona Vírus, onde gestantes e nutrizes que se encontram em situação de vulnerabilidade social necessitam ainda de mais cuidados e atenção no que se refere à segurança alimentar e nutricional, devido as fragilidades provocadas pela ausência de renda.

Atentos à importância dos cuidados com a primeira infância, sabemos que o CRIA não busca resultado imediatos mas que, a sua operacionalização formará gerações mais saudáveis garantindo assim uma sociedade mais desenvolvida e por esse motivo, vimos por meio deste, requerer providências quanto a operacionalização do pagamento da bolsa de transferência de renda do cartão CRIA, destinado às gestantes e nutrizes, de modo que estas possam ter acesso a melhores condições de cuidado com as crianças desde a gestação até os 06 anos de vida, cumprindo assim, com os principais objetivos a que se destina o referido Programa.

Na certeza do compromisso de Vossa Excelência quanto ao trato de assuntos relacionados ao fortalecimento do municipalismo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Pauline de Fátima Pereira Albuquerque

Presidente